



Universidade Federal de Rondonópolis
Secretaria de Assuntos Comunitários

PORTARIA SAC/UFR Nº 2, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Secretário de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1º da Portaria Reitoria/UFR nº 125, de 25 de março de 2022, e tendo em vista a Portaria Reitoria/UFR nº 89, de 08 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI/UFR nº 23853.000796/2023-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) da Secretaria de Assuntos Comunitários:

I - Shirley Lopes Maidana de Oliveira, SIAPE 297****, como presidente;

II - Adilson Monteiro, SIAPE 208****;

III - Aguinaldo Antônio Claudio, SIAPE 180****;

IV - Angel dos Santos Fachinelli Ferrarini, SIAPE 315****;

V - Antônio Henrique Coutelo de Moraes, SIAPE 328****;

VI - Antônio Rodrigues da Silva, SIAPE 135****;

VII - Carla Carneiro Gondes, SIAPE 166****;

VIII - Evandro Brandão Rocha, SIAPE 325****;

IX - Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente, SIAPE 216****;

X - Renata Bezerra Valeriano, SIAPE 166****;

XI - Thiago Rodrigues Lopes, SIAPE 286****;

XII - Tiago Goncalves Goto, SIAPE 242****;

XIII - Lorena Ferreira Nogueira, RGA: 202111656017, discente da graduação;

XIV - Cristiano Garcia de Souza, CPF 025.***.***-04, membro externo.

Art. 2º Esta portaria tem validade até três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em três de fevereiro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Eduardo Lente da Silva**, Secretário(a) de Assuntos Comunitários - SAC/UFR, em 03/02/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118506** e o código CRC **1F14325C**.